



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1003/2018

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. CÉLIA MARIA DE LIMA PEREIRA DE GODOI**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Célia Maria de Lima Pereira de Godoi, ocorrido no último dia 20 de julho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Alcides Angolini, 101, Cruzeiro do Sul**, nesta cidade.

Justificativa:

A Sra. Célia Maria de Lima Pereira de Godoi tinha 53 anos e era casada com Ataíde Pereira de Godoi e deixou os filhos Ricardo e Caroline.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento precoce causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 23 de julho de 2018.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTÓCOLO 7112/2018 - 25/07/2018 15:11